



PORTARIA Nº 10.984, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia os membros da Comissão para definição da meta gerencial de incremento de receita, conforme disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 5.164, de 1º de julho de 2016.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10.133/2016, **RESOLVO**:

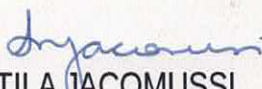
Art. 1º Ficam nomeados para compor a comissão de definição da meta gerencial de incremento de receita, conforme disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 5.164, de 1º de julho de 2016, os seguintes membros:

- I - VALTERMIR PEREIRA – presidente
- II - WILSON AUGUSTO – titular
- III - MARCELO MARCOLINO NETO – suplente
- IV - ALEXANDRE SILVA – titular
- V - ROSÂNGELA APARECIDA SERAFIM – suplente
- VI - ADALBERTO COPPINI FILHO – titular
- VII - ALLEF KRISTIAN TAVARES ROCHA – suplente


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.910, de 16 de setembro de 2016.

Município de Mauá, em 17 de fevereiro de 2017.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


JOÃO EDUARDO GASPAR
Respondendo interinamente pela
Chefia do Gabinete